



PROJETO DE LEI Nº. 183/2018

Súmula:- Denomina as ruas e avenidas da Cidade Industrial de Apucarana localizado no Lote 13-A/5 da Gleba Três Bocas, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas e avenidas da Cidade Industrial de Apucarana localizado no Lote 13-A/5 da Gleba Três Bocas, neste Município, conforme segue:-

Avenidas

- I. Avenida A – Milton Geraldo Lampe
- II. Avenida B - José Manzoni Usso
- III. Avenida C – Pedro Kovalski

Ruas

- I. Rua A – Travessa Juruba
- II. Rua B - Jairo Wesley Dionisio Ramos
- III. Rua C – Leonildo Chiappina
- IV. Rua D – Mario Cilião Sobrinho
- V. Rua E – Juarez Vaz Teixeira
- VI. Rua F – José Lebre dos Santos
- VII. Rua G – Travessa do Boné
- VIII. Rua H – Joaquim Alves da Silva
- IX. Rua I – Avenida Ananias Bittencourt
- X. Rua J – Antônio Alves de Amorim
- XI. Rua L – Miguel Lopes



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo de denominar as ruas e avenidas da **Cidade Industrial de Apucarana – Parque da Juruba, localizado no Lote 13-A/5 da Gleba Três Bocas**, neste Município.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em anexo, o mapa da rua e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história de cada cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal